

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, unilateralmente o contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Função	Término do Contrato
26910	Maria José de Andrade Pessoa	Professora	01/02/2022
27024	Glaucivânia Alves Leitão Silva	Professora	01/02/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

